

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA

A MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PORTAL DO SERTÃO, autarquia interfederativa criada pela Lei Complementar nº 48, de 10 de junho de 2019, por meio de seu representante legal, FAZ SABER que se encontra em CONSULTA PÚBLICA a MINUTA DE CONTATO DE PROGRAMA acessível pelo link [\[http://www.sih.ba.gov.br/arquivos/File/ContratodeProgramaMicrorregionalPST.pdf\]](http://www.sih.ba.gov.br/arquivos/File/ContratodeProgramaMicrorregionalPST.pdf), a ser celebrado entre a Microrregião de Saneamento Básico do Portal do Sertão e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – EMBASA, para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário na área urbana dos Municípios integrantes da Microrregião. As sugestões e contribuições poderão ser encaminhadas por meio do formulário acessível por meio do seguinte link [\[http://www.sih.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=20\]](http://www.sih.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=20), a partir das 08h do dia 13 de agosto de 2019 até às 23h59min do dia 28 de agosto de 2019. Sobre a mesma MINUTA será também realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, dia 26 de agosto de 2019, das 10h às 13h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Santo Estevão, localizada na Praça 07 de Setembro, 548, Santo Estevão - Bahia. Salvador, 12 de agosto de 2019. **Leonardo Góes Silva**, Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, no exercício da competência prevista no parágrafo único do art. 14 da LC 48, de 2019.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria nº 064 de 12 de agosto de 2019

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o servidor **TASSIO REIS DE SANTANA**, Coordenador II, símbolo DAS-3, matrícula nº 82.577.560, para responder pela Coordenação de Administração dos Centros Sociais Urbanos - COADSU, nos afastamentos legais e eventuais do seu titular, **Adriano Raimundo Cerqueira Costa**, Coordenador I, símbolo DAS-2C, cadastro 92.012.737. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada qualquer disposição em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de agosto de 2019.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
Secretário

Retificação,

Portaria nº 00085168 de 08/08/2019, referente à concessão do Abono de Permanência em favor do servidor **ROBERTO CROPALATO DI TULLIO**, cadastro nº 21.191045, onde se lê [...] Data Início 11.01.2017, leia-se Data Início 05.09.2018.

SIMONE MARIA DE FIGUEIREDO SOUZA ARAÚJO **SANDRA SÁ DE SOUZA GUERREIRO**
Diretor Geral Coordenadora de RH

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00085038 de 08 de Agosto de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim
55337209	MARILUCIA PESSOA DA SILVA	Técnico administrativo	31.07.2019	06.08.2019

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00086419 de 12 de Agosto de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim
55298832	IRACEMA BISPO DE CARVALHO	Técnico administrativo	07.08.2019	05.09.2019

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00086794 de 12 de Agosto de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, resolve designar **AGNES NATALIA SANTANA RODRIGUES NUNES PRATES**, matrícula nº 55592772, para, em razão de Férias no período de 12 de Agosto de 2019 a 10 de Setembro de 2019, substituir **LUCIANA SIMOES LIMA**, matrícula nº 55591678, no cargo Gerente, do(a) CASE SALVADOR FEMININA.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/BA

Despacho Nº 51018354 DE 09 de Agosto de 2019

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Remoção por Motivo de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Nome	Matrícula	Data Laudo
JAIME CORTES CEZAR FILHO	85200596	07.08.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA SEMAINEMA Nº 10 DE 12 DE AGOSTO DE 2019 - Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho (GT), com o objetivo de discutir e acompanhar Projetos relacionados ao Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR).

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições que lhes foram legalmente conferidas, RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho (GT), para acompanhamento dos Contratos, Acordos de Cooperação Técnica (ACT), e convênios relacionados ao Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), celebrados ou em fase de estudos e propostas, entre o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) e organismos doadores ou financiadores de projetos viabilizadores de políticas ambientais para a otimização da gestão ambiental no estado, tendo a Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (SEMA) como interveniente.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO** - Matrícula nº 09443459, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA).

Art. 3º - Integram o Grupo de Trabalho:

I - pela Secretaria do Meio Ambiente (SEMA):

EVA CRISTINA DE CASTRO BORGES - Matrícula nº 27617645.

LUDMILA MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE ARAÚJO - Matrícula nº 92005594

MAURÍCIO BATISTA GALVÃO - Matrícula nº 92007946

UILSON PABLO SÁ REBELO DE ARAÚJO - Matrícula nº 27578739

II - pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA)

ALDO CARVALHO DA SILVA - Matrícula nº 46541205



DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Matrícula nº 09443459
MARÍLIA FÁRIA WALL BARBOSA DE CARVALHO - Matrícula nº 46529881

Art. 4º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Conjunta SEMA/INEMA Nº 01 de 08 de março de 2017.

Salvador - Bahia, em 12 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
Secretário do Meio Ambiente

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral do INEMA

PORTARIA Nº 54 DE 12 DE AGOSTO DE 2019 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis Estaduais nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12.377, de 28 de dezembro de 2011 e a Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011 e, bem como do Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos do Meio Ambiente - FERFA, presidido pelo Secretário do Meio Ambiente e composto pelos titulares e suplentes das seguintes representações, respectivamente:

I - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA;
Titular: Clarissa Maria de Azevedo Amaral
Suplente: Mariana Santos Vidal da Cunha

II - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA;
Titular: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Suplente: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo

III - Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia - CERB;
Titular: Marco Antônio da Silva
Suplente: Geane Almeida de Oliveira

IV - Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEPAM;
Titular: Luiz Victor Ernesto Marsala
Representante do IDEIA - Instituto de Defesa, Estudo e Integração Ambiental
Suplente: Severino Soares Agra Filho
Representante Universidade Federal da Bahia - UFBA

Titular: João Lopes Araújo
Representante da Associação dos Produtores de Café da Bahia - Assocafé
Suplente: Wilson Galvão Andrade
Representante do SINDIFIBRA - Sindicato das Indústrias de Fibras Vegetais da Bahia

V - Órgãos Municipais de Meio Ambiente;
Titular: André Moreira Fraga
Secretário de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência de Salvador
Suplente: Toni Gleidson Vitória Neto
Secretaria de Meio Ambiente de Candeias

Parágrafo Único - O Conselho Deliberativo do FERFA será presidido pelo Secretário do Meio Ambiente, que será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Coordenador de Gestão dos Fundos - COGEF/SEMA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 07, de 23 de janeiro de 2018.

Gabinete do Secretário, em 12 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
Secretário do Meio Ambiente

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **EDGAR REIS SILVA, CPF 165.815.205-00** nos autos dos processos administrativos nº. 20.11-026489/TEC/AIAP-0126 "deverá entregar ao Inema em Jequié, localizado a Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiézinho

(Alto da Prefeitura) o material abaixo relacionado do qual o Senhor foi constituído depositário fiel, conforme AIC 506/2011 (processo 2011-026489/TEC/AIAP-0126) para que se proceda a doação dos mesmos nos termos da legislação vigente. 1. 10(dez) m³ de madeira (lenha) nativa da mata de Cipó, tipo Casqueiro; 2. 01 veículo tipo espécie/modelo Car/Caminhão / Basculant Diesel Marca/ Modelo VW/ 11.140 Ano 1991 Cor vermelha Placa JOP 3558/ BA Cod. RENAVAM 318919869 Chassi 9BWWTACM9MDB26721.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento imediato** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado Bahia.

Salvador, 12 de agosto de 2019.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MINERAÇÃO INDUTAL LTDA, CNPJ 06.290.490/0001-94** nos autos dos processos administrativos nº. 2011-002659/TEC/AIMU-0061 "para que apresente a documentação comprobatória de seu representante legal, pois não constam documentos comprobatórios da autoria do defesa administrativa, condição para admissibilidade da peça defensiva.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado Bahia.

Salvador, 12 de agosto de 2019.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOÃO ARGOLLO DE SOUZA, CPF 616.501.705-30** nos autos dos processos administrativos nº. 2015-012832/TEC/AIMU-1015 "vem notificar V.Sa., que até o presente momento, não foram identificados os recolhimentos das guias de nº.1809/2017, 1810/2017, 1811/2017 e 1812/2017, referentes ao parcelamento do valor da multa, conforme Instrumento de Confissão de Dívida nº. 27/2016, presente nos autos do processo nº. 2015-012832/TEC/AIMU-1015. Ressaltamos ainda, que caso não ocorra manifestação neste prazo, implicará na Execução Fiscal, com as devidas comunicações legais. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos ligar para o nº. (71)3118-4493.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 05 (cinco) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado Bahia.

Salvador, 12 de agosto de 2019.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 18.891 DE 12 DE AGOSTO DE 2019, A Diretora do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do Conselho Gestor da APA Joanes - Ipitanga, **RESOLVE**: Designar como membro suplente a Srª, **ANA RITA SILVA CARDOSO** em substituição ao Sr. JAIRO LIMA LAMEIRA JUNIOR, nomeado pela PORTARIA Nº 14.106/2017, representando a Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA no segmento Poder Público. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral** **PORTARIA Nº 18.892 DE 12 DE AGOSTO DE 2019**. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2018.001.005520/ INEMA/LIC - 05520, **RESOLVE**: Art. 1º - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **AGROMINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.443.378/0001-83, com sede na Fazenda Santo Antônio de Pádua, s/n, Zona Rural, no município de São Desidério, para **captação superficial**, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio Grande, nas coordenadas Lat.12°56'31"S e Long.45°31'11"W, datum SIRGAS2000, de vazão 27.092,0 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de **irrigação** por pivô central, área 393 ha, localizada no Complexo de Fazendas Santo Antônio de Pádua, Zona Rural, no município de São Desidério, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam